

TERMO DE ADESÃO AO PACTO INTERINSTITUCIONAL PELA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO INTERINSTITUCIONAL PELA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO DE MATO GROSSO, CELEBRADO PELAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO (GAEPE-MT) E O MUNICÍPIO _____ COM A FINALIDADE DE FIXAR COMPROMISSOS E DIRETRIZES PARA O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO VOLTADA À PRIMEIRA INFÂNCIA

O município de _____, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal _____, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, de forma voluntária, por meio do presente termo, aderir ao Pacto Interinstitucional pela Educação na Primeira Infância no Estado de Mato Grosso, comprometendo-se a apoiar e atuar, na forma e condições estabelecidas, para o alcance dos objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do pacto, restando claro que o presente ato não envolve a transferência de recursos financeiros e tampouco representa oneração aos seus subscritores.

Caberá ao TCE-MT providenciar o envio deste Termo de Adesão juntamente com o inteiro teor do pacto, ficando a via eletrônica dos documentos inseridas em sítio eletrônico do GAEPE-MT.

Finalmente, os pactuantes comprometem-se a dar ampla divulgação e publicidade a este Pacto, fazendo o mesmo em relação aos resultados das ações

desenvolvidas, podendo divulgar, compartilhar e incluir informações nos seus portais e em outros espaços de comunicação.

Os casos omissos, as dúvidas e as controvérsias oriundas deste Pacto serão solucionadas por mútuo entendimento entre os Pactuantes.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Adesão, o conselho diretivo do GAEPE-MT, composto pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura – COPEC, Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Neto e o INSTITUTO ARTICULE, neste ato representado por sua presidente-executiva, Alessandra Gotti e o MUNICÍPIO _____

Cuiabá, _____ de _____ de 2025

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente da Comissão Permanente de Educação do TCE/MT

ALESSANDRA GOTTI
Presidente Executiva
Instituto Articule

Prefeito
Prefeitura Municipal de _____